



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.261, de 28 de Outubro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Andreia Marques Marcelino	01/02/2014 a 31/01/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Diego Luiz Pereira	01/04/2014 a 31/03/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Fábio Alex Leme da Silva	02/09/2014 a 01/09/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Jésus Rezende	06/07/2014 a 05/07/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Levindo Pereira da Silva	13/01/2014 a 12/01/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Luiz Gonzaga Pereira	03/03/2013 a 02/03/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Luiz Sérgio Faria Barros	02/01/2014 a 01/01/2015	03/11/2015 a 22/11/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal